

RESOLUÇÃO Nº CM 191, DE 7 DE AGOSTO DE 2006.

**Fixa a despesa orçamentaria da Câmara Municipal de Iturama estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2007.**

O Presidente da Câmara Municipal de Iturama, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que determina o art. 40, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, Fixa a despesa para o exercício de 2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fixa a despesa da Câmara Municipal de Iturama Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2007, com as seguintes dotações e valores:

<b>ÓRGÃO: 01 – PODER LEGISLATIVO</b>				
<b>UNIDADE: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL</b>				
<b>NATUREZA DA DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ANEXO 2, DA LEI 4.320/64</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CATEGORIA ECOCÔMICA</b>
			<b>APLICAÇÃO</b>	<b>E NATUREZA DA DESPESA</b>
3.0.00.00.00	<b>Despesas Correntes</b>			<b>2.700.000,00</b>
3.1.00.00.00	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			1.640.000,00
3.190.00.00	<b>Aplicações Diretas</b>		1.640.000,00	
3.1.90.01.00	Inativos Cíveis	50.000,00		
3.1.90.11.00	Venc e Vantagens fixas - Pessoal Civil	1.300.000,00		
3.190.13.00	Obrigações Patronais	270.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pes Civil	10.000,00		
3.1.90.34.00	Mão de Obra Terceirizada	10.000,00		
3.3.00.00.00	<b>Outras Despesas Correntes</b>			1.060.000,00
3.3.90.00.00	<b>Aplicações Diretas</b>		1.060.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias	150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00		
3.390.33.00	Passagem e Despesas com Locomoção	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv Encargos - Pessoa Física	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv Encargos - Pessoa Jurídica	260.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições Verb Gab	430.000,00		
4.0.00.00.00	<b>Despesas de Capital</b>			<b>450.000,00</b>
4.4.00.00.00	<b>Investimentos</b>			<b>450.000,00</b>
4.4.90.00.00	<b>Aplicações Diretas</b>		450.000,00	

4.4.90.51.01	Obras e Instalações	400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	50.000,00		
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>3.150.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>3.150.000,00</b>

Fl. 02 – Resolução nº CM 191/2006

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 7 de agosto de 2006.

Vereador Milton Dias de Freitas  
Presidente

Autor Projeto: Mesa Diretora